

APROVADO

EM ÚNICA VOTAÇÃO

DATA: 06/11/2025

RODOLFO

ANCELMO DA

SILVA

NETO:78411475115

Assinado de forma digital
por RODOLFO ANCELMO
DA SILVA
NETO:78411475115
Dados: 2025.11.06
17:05:03 -03'00'



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 22 de outubro de 2025.

Concede Título de Cidadã Honorária de Caçu/GO à Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca, Doutora **MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Caçu/GO à Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca, Doutora **MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE**, nos termos do Inciso VI, § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a sessão solene para a entrega da honraria referida no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da matéria serão suportadas por dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:0139756418
0

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.10.22 15:45:15 -03'00'

VEREADOR **André Luiz Oliveira Camargos** (PP)
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO

JUSTIFICATIVA

Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade, nascida em 26 de agosto de 1974, natural de Belo Horizonte/MG, onde residiu até o ano de 2007.

Cursou direito na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, ingressando na faculdade em fevereiro de 1993 e formou em Bacharelado em Direito em dezembro de 1997.

Em abril de 1998 recebeu certificado de habilitação junto a Ordem dos Advogados do Brasil, por ter sido aprovada no exame de Ordem. A partir desta época dedicou-se a prática da advocacia junto ao Estado de Minas Gerais até o ano de 2006.

Possui Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Difusos e Coletivos pelo Instituto de Educação Continuada da PUC/MG.

Em novembro de 2006 foi aprovada no 52º Concurso para Juiz Substituto junto ao TJGO. Tomou posse no cargo de juiz substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em março de 2007.

Desde a sua aprovação exerceu a adjudicatura nas Comarcas de Goiânia, Campos Belos, Anápolis, São Simão, Paranaiguara e por último é juíza de direito titular da Comarca de Caçu-GO.

Muito mais teríamos a falar sobre a pessoa e atos da Meritíssima Juíza de Direito, Doutora **MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE**, numerosas foram suas ações que, direta ou indiretamente, beneficiaram não somente para município o de Caçu-GO, mas toda nossa comarca. Tanto o fez, que agora lhe cabe como justiça essa homenagem, que vem como reconhecimento de nossa comunidade por todo o trabalho abnegado que gentilmente presta a nossa comunidade.

Por isso, e por outros motivos já mencionados, temos a certeza de conhecimento de todos os nobres pares desta colenda Casa de Leis, e que esse Vereador conta com a aprovação unânime do presente Projeto de Decreto Legislativo como ato de justiça.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564180

VEREADOR **André Luiz Oliveira Camargos** (PP)
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.10.22 15:45:35 -03'00'